



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035, de 03 de julho de 2023.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 283/2023
PROTOCOLADO
Em: 10.07.2023, às: 15:40
SECRETARIA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COFINANCIAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio, na Área da Saúde, com a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, fundação pública de direito privado municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, com sede administrativa na cidade de Erechim, RS, à Rua Itália, 919, para atendimentos à população do Município.

Art. 2º - Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes encontram-se consubstanciados na minuta do Convênio cujas cópia segue anexa e, fazendo parte integrante da presente.

Art. 3º - O Convênio terá vigência a contar de 01/06/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Os recursos para atendimento às despesas provenientes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica do orçamento da Secretaria da Saúde.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2023.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 03/10/23
Presidente [Assinatura]
Secretário [Assinatura]

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
07 de junho de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Município a firmar Convênio, na Área da Saúde, com a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM**, fundação pública de direito privado municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10, com sede administrativa na cidade de Erechim, RS, à Rua Itália, 919, para atendimentos à população do Município.

A Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim, é uma das referências regionais na área da saúde, e vem prestando atendimento aos nossos munícipes há vários anos, sendo de extrema importância a celebração do Convênio anexo, para que possamos dar continuidade aos atendimentos dos nosso munícipes que necessitarem dos serviços médico hospitalares disponibilizados pela Fundação.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
03 de julho de 2023.

Adriane Petin de Oliveira
Prefeita Municipal